



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°005/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Desportos que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Pomerodense de Desportos e indicou seus auditores e procurador,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procurador e secretário da Comissão Disciplinar da Liga Pomerodense de Desportos, como membros efetivos:

I. EDUARDO COIMBRA;

II. LUCIANO DEBARBA;

III. JOÃO JOSÉ MARÇAL JUNIOR;

IV. DARCIO FISCHER;

V. ROMEU DALLMANN;

VI. DANIEL KURTH;

VII. GILMAR LUEMKE – PROCURADOR;

VIII. GIOVANI GIOMBELLI – SECRETÁRIO.


Parágrafo único. O mandato dos auditores coincidirá com o mandato dos auditores do TJD/Fut./SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procuradores que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut/SC